



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

INDICAÇÃO Nº002/2026

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa Ouvido o Soberano Plenário, que a mesma seja aprovada e devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Jacson Marlon Niedermeier com cópia ao Secretário de Administração Paulo Peres, **“solicitando que sejam realizados estudos técnicos, jurídicos e financeiros visando à concessão da reposição inflacionária de aproximadamente 5% (RGA) referente ao exercício de 2021, com proposta de implementação e pagamento nos exercícios de 2026 e/ou 2027.”.**

Justifica-se a presente pelo fato de que, no exercício de 2021, em razão das vedações temporárias impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, o Poder Executivo Municipal deixou de conceder a revisão geral anual aos servidores, o que resultou em **perda inflacionária não recomposta**, impactando diretamente o poder aquisitivo do funcionalismo público.

Ressalte-se que tais restrições possuíam caráter **excepcional e transitório**, não tendo o condão de suprimir definitivamente direito constitucionalmente assegurado pelo artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que garante a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Diante desse cenário, entende-se **juridicamente possível e administrativamente razoável** que o Poder Executivo avalie alternativas para a recomposição desse percentual, **mediante proposta legislativa específica**, podendo, inclusive, ser **parcelada ou escalonada** para pagamento nos exercícios de **2026 e/ou 2027**, de forma a compatibilizar a medida com a responsabilidade fiscal e o equilíbrio das contas públicas.



A medida ora indicada não configura aumento real de vencimentos, mas sim **recomposição inflacionária de direito preexistente**, contribuindo para a valorização dos servidores públicos municipais, para a justiça remuneratória e para o fortalecimento do serviço público prestado à população de Alto Araguaia.

Diante do exposto, **indica-se** que o Poder Executivo Municipal **analice a viabilidade** e, sendo possível, **encaminhe a esta Casa Legislativa proposta formal** visando à concessão da reposição inflacionária referente ao exercício de 2021, a ser implementada nos exercícios de 2026 e/ou 2027.

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente a presente indicação.

Plenário Alba Berigo, 21 de janeiro 2026.

Fabiano do Gás

Vereador (PP)